Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 17 de agosto de 2011 - nº 1308 - Ano XV www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

EDITAL n° 05/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de setembro de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Projeto de Implantação do Loteamento denominado "Reserva de Atibaia" situado no Bairro Rio Abaixo, junto à Estrada Municipal dos Pires, sob a matrícula nº 80.027. Processo n° 16.722/2010.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 24.329/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 045/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos, mão de obra especializada com 03 funcionários residentes, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos e cópias, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infraestrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (Central de Cópias), pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 045/11, ofertado pela empresa **CTIS TECNOLOGIA S.A**., no valor global estimado de R$ 1.362.020,52 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, vinte reais, cinquenta e dois centavos), e os valores unitários conforme abaixo: 1. Serviços de Alocação de Equipamentos de Cópia e Impressão: Posto de Cópia / Impressão Central Mono Tipo I;R$ 531,18; Posto de Cópia / Impressão Central Mono Tipo II;R$ 353,56; Posto de Cópia / Impressão Central Color Tipo III;R$ 1.077,65; Posto de Duplicação Digital Tipo IV (Duplicador Digital);R$ 1.503,52; Posto de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo V;R$ 328,83; Posto de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo VI;R$ 328,84; Posto de Impressão Departamental Mono Tipo VII;R$ 96,58; Posto de impressão Departamental Color Tipo VIII;R$ 154,98; Posto de impressão Departamental Mono Tipo IX;R$ 64,90. 2. Serviços de Cópia e Impressão: Milheiro Cópia/Impressão Central Mono Tipo I;R$ 57,09; Milheiro Cópia/Impressão Central Mono Tipo II;R$ 63,08; Milheiro Cópia/Impressão Central Color Tipo III;R$ 288,24; Milheiro Cópia/Impressão Duplicação Digital Mono Tipo IV;R$ 45,12; Milheiro Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo V;R$ 63,09; Milheiro de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo VI;R$ 63,07; Milheiro de Impressão Departamental Mono Tipo VII;R$ 60,29; Milheiro de impressão Departamental Color Tipo VIII;R$ 303,68; Milheiro de impressão Departamental Color Tipo IX;R$ 84,67. 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Ao Departamento de Serviços Administrativos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 04 dias do mês de agosto de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de agosto de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.525/2011 PREGÃO ELETRONICO N.º 056/11 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para implantação da unidade de pronto atendimento, destinado à Secretaria de Saúde. **DESPACHO**. Vistos, **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer constante na Ata nº 196/11, alicerçado no princípio da autotutela administrativa (Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmulas 346 e 473 do STF), ANULO o ato que adjudicou e homologou os itens 01, 04 e 09 à empresa **CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** à fls. 332/333. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação deste despacho, para as razões de recurso administrativo. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 de agosto de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de Agosto de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 26.602/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/10 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higienização pessoal, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **SPEED CLEAR COMERCIAL LTDA – NOTIFICAÇÃO -** Conforme manifestaçao da Divisão de Administração de Materiais ás fls. 589 dos autos, constata-se que ao ser transmitida a AF (Autorização de Fornecimento) de n.º 1022/11, cujo objeto trata de solicitação de 80 un de pano multiuso descartável, após várias tentativas de contato com a empresa, contatou-se ex-funcionária que ao ser-lhe exposto a dificuldade da transmissão do pedido, informou sobre o fechamento da empresa. Após alguns dias, esta Administração recebeu via fax, solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 483/10, da qual é detentora, sob alegação de inatividade da empresa; Considerando a insuficiência de documentos que comprovem o fechamento da empresa, visto que em consulta à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e à Receita Federal, a empresa não foi fechada juridicamente; Considerando ainda que não

Poder Executivo

cumpriu com suas obrigações, decorrentes da aludida Ata de R.P., causando prejuízos e transtornos a esta Administração Pública; E para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa da empresa; Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 17/08/2011 (quarta-feira) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em epígrafe, com fundamento na Lei nº 8.666/93 c.c. art. 28º da Lei do Pregão Eletrônico. Sendo-lhe franqueada vista aos autos acerca dos fatos.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 13.928/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/11 - OBJETO: Aquisição de veículos 0KM, destinados ao uso das Diversas Secretarias desta Prefeitura. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 199/11, **DECIDE** esclarecer dúvidas e em razão disto **RERRATIFICAR** o Edital e redesignar nova data e horários para: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13h25min, do dia 29/08/2011; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 13h30min do dia 29/08/2011. Notificamos aos interessados que o edital completo e a Ata estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2625. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de agosto de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.225/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/11 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de enfermagem, destinados a unidade de saúde e farmácia de alto custo, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 198/11, **DECIDE RERRATIFICAR** o Edital e redesignar nova data e horários para: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h25min, do dia 29/08/2011; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 29/08/2011. Notificamos aos interessados que o edital completo e a Ata estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2625. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de agosto de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.632/11 - Assunto: Apuração de responsabilidade no processo de licitação n.º 15.610/10 – Pregão Eletrônico n.º 077/10, cujo objeto trata de Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. – **NOTIFICAÇÃO -** Conforme constante dos autos a empresa **INFORLEST COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-EPP**, detentora da Ata de Registro de Preços n.º 283/10, não cumpriu satisfatoriamente obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria de Transportes e Trânsito, requisitante do objeto em questão. Considerando que, emitida a AF (Autorização de Fornecimento) nº 2751/11, solicitada pela mencionada Secretaria, para aquisição de uniformes, que seriam usados pelos agentes de fiscalização de trânsito, com prazo de entrega até 30/05/11, deixou a empresa de atender ao solicitado, dando causa a notificação para que efetuasse a entrega, bem como justificasse a demora, ao que sob alegação de greve no transporte público, ficaram impossibilitados do cumprimento; Considerando que conforme relato às fls. 75 e 76vº dos autos, além do atraso na entrega, fora efetuada parcialmente, gerando transtornos a Secretaria de Transportes, visto que em plena chegada de inverno, os agentes se viram obrigados a usarem casacos próprios, descaracterizando o uniforme da fiscalização; E para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa da empresa; Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 17/08/2011 (quarta-feira) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei nº 8.666/93 c.c. art. 28º da Lei do Pregão Eletrônico. Sendo-lhe franqueada vista aos autos acerca dos fatos. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 39.419/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda.. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas unidades de saúde, destinado ao uso da Secretaria de Saúde. – VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/08/2011. – VALOR: R$32.474,16 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). – ASSINATURA: 01/08/2011.

PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 240/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: NOVATA ENGENHARIA LTDA.. - OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Educação (conservação e limpeza dos jardins das unidades escolares da rede municipal de ensino). – VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 23/12/2011. – VALOR: R$83.068,00 (Oitenta e três mil, sessenta e oito reais). – ASSINATURA: 01/08/2011.

PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 241/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: NOVATA ENGENHARIA LTDA.. - OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Educação (conservação e limpeza dos jardins das unidades escolares da rede municipal de ensino). – VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 23/12/2011. – VALOR: R$249.204,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais). – ASSINATURA: 01/08/2011.

PROCESSO N.º 30.335/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 242/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda.. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, com fornecimento de equipamentos e material, destinado à Secretaria de Administração. – VIGÊNCIA: 02/08/2011 a 01/10/2011. – VALOR: R$135.070,00 (Cento e trinta e cinco mil, setenta reais). – ASSINATURA: 01/08/2011.

PROCESSO N.º 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 244/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda.. - OBJETO:

Poder Executivo

Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico cadastral, na área institucional no loteamento Atibaia Belvedere, destinado ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. – VIGÊNCIA: 04/08/2011 a 19/08/2011. – VALOR: R$323,40 (Trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). – ASSINATURA: 02/08/2011.

PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 245/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: NOVATA ENGENHARIA LTDA.. - OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. – VIGÊNCIA: 02/08/2011 a 17/08/2011. – VALOR: R$224.864,19 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). – ASSINATURA: 02/08/2011.

PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 249/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: NOVATA ENGENHARIA LTDA.. - OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura. – VIGÊNCIA: 09/08/2011 a 25/08/2011. – VALOR: R$592.420,04 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos). – ASSINATURA: 09/08/2011.

PROCESSO N.º 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 252/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda.. - OBJETO: Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico cadastral, nas áreas no Jd. Maracanã e no loteamento Jd. Paraíso do Tanque, destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. – VIGÊNCIA: 10/08/2011 a 25/08/2011. – VALOR: R$487,30 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). – ASSINATURA: 10/08/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 28.986/11 - DISPENSA Nº 011/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à R. Castro Fafe, nº 562, Centro - Atibaia/SP, registrado na inscrição imobiliária nº 01.164.016.00-0003782, para utilização da Defesa Civil Municipal, destinado à Secretaria de Segurança Pública, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor do **Sr. José Roberto Pasquarele Penteado**, no valor total de **R$30.000,00 (Trinta mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93.Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 16 dias do mês de agosto de 2.011.**- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de agosto de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 21.583/11 - Pregão Eletrônico n.º 101/2011 - Interessado: Secretaria de Educação - Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de fraldas descartáveis, destinadas aos alunos das creches Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO** - Vistos., **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da Pregoeira constante da Ata nº 192/11 (fls.149/151), pelo que, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA**., e **MANTENHO** inalterada a classificação da licitante **CAHE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA EPP**., para os lotes 01, 02 e 03 do presente Pregão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de agosto de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de agosto de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 24.907/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3852.
INTERESSADO: BH Farma Comércio Ltda.
JULGAMENTO: ATA N.º 114/11 de 10/08/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 10 dias do mês de agosto 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 29.824/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3853.
INTERESSADO: Congresil Engenharia Ltda.
JULGAMENTO: ATA N.º 116/11 de 11/08/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 11 dias do mês de agosto 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 28.974/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3854.
INTERESSADO: MHS Engenharia Consultoria Ltda.
JULGAMENTO: ATA N.º 117/11 de 15/08/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 15 dias do mês de agosto 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS

Poder Executivo

ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 24.435/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: LETSET COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 112/11 de 02/08/2011.

Atibaia, ao 15 dia do mês de agosto de 2.011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

15 de agosto de 2011.

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante: FÁBIO RONALD PACOR RODRIGUES
Empresa reclamada:BANCO CITICARD S/A
Processo Comdecon nº 1532/2011

Notificamos FABIO RONALD PACOR RODRIGUES para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa BANCO CITICARD S/A
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da publicação desta notificação, acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Obs: Manter atualizado os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderá ser desarquivado após pagamento de taxa.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/11
AQUISIÇÃO DE GERADORES ELÉTRICOS 4.000W
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 16 de agosto de 2011, as 10hs, participaram deste pregão presencial as empresas: ***MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL-EPP e COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.,*** estando presente na sessão os representantes legais das empresas.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** A empresa ***COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.*** foi a vencedora do certame e ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 16 de agosto de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/11
AQUISIÇÃO DE COLETORES DE DADOS PARA LEITURA DE HIDRÔMETROS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 12 de agosto de 2011, as 10hs, participaram deste pregão presencial as empresas: ***CDC BRASIL S.A. e COMPEX TECNOLOGIA LTDA.,*** estando presente na sessão os representantes legais das empresas.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** A empresa ***COMPEX TECNOLOGIA LTDA.*** foi a vencedora do certame e ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 12 de agosto de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/11
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 11 de agosto de 2011, as 09hs, participaram deste pregão presencial as empresas: ***AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA., ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. e POSTO E DISTR. JÓIA DE ATIBAIA LTDA.,*** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** A empresa ***ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.*** foi ***INABILITADA*** por não ter atendido ao subitem 6.1.6.4 do Edital. As empresas ***AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA.*** (item 3) ***e POSTO E DISTR. JÓIA DE ATIBAIA LTDA.*** (itens 1 e 2) foram as vencedoras do certame e ***HABILITADAS,*** por terem atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** os objetos às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 11 de agosto de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira -

Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/11
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 15 de agosto de 2011, as 09hs, participaram deste pregão presencial as empresas: ***MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA., HASKY AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-EPP e FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME***, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** A empresa ***FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME*** (itens 1, 2 e 3) foi a vencedora do certame e ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 15 de agosto de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 22/08/2011, a fim de manifestarem interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
12º	Hugo Fernandes de Freitas Oliveira	34.328.750-X
13º	Flavia Quege Soares Alfonsi	27.023.242-4
14º	Gustavo Chiovatto Serafim	28.237.916-2

AGENTE DE SANEAMENTO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
17º	Sergio Aparecido Candido	30.236.758-5
18º	Rodrigo Franco	34.327.673-2
19º	Murilo José Santos de Lima	44.592.744-6
20º	Vitor Antônio Puddo Andrade	46.708.055-0

DESENHISTA		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
1º	André Gonella de Aguiar	25.499.167-1

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
22º	Ivantuil Maciel	26.857.538-1
23º	Marcos Roberto de Oliveira	17.010.383

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
1º	Plínio Augusto Romacho	34.329.208-7

TOPÓGRAFO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
1º	Fabio Sanchez de Sá	34.572.736

Atibaia, 16 de agosto de 2011.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE INTERINA

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no Art.8º da Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notif.	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
455	José Viana	Rua Francisco Soldado Quadra 18 lote 21	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza, reparos na calçada
443	Osvaldo Alegrini	Rua Sebastião Rocha Quadra 01 lote 09	Jardim Maristela	Construção do muro
425	CK Empreendimentos Atibaia Ltda	Rua Cajazeiro lote F 4 E	Vitória Régia	Capinação e limpeza, construção de muro
690	Carlos Santin	Rua Margarida Quadra 17 lote 02	Parque Fernão Dias	Construção do muro
1085	Gonçalo Aparecido Magri	Rua Viriato Correa Quadra 62 lote 22	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza
1003	Oswaldo Iori	Rua Vila Rica Nº70 Quadra H LOTES 164 P 165	Nirvana	Capinação e limpeza, limpeza na calçada
1072	Centro Médico de Atibaia S/C Ltda	Av. Jerônimo de Camargo 3130	Ressaca	Capinação e limpeza, construção de muro
1104	Benedito de Almeida	Rua Esmeralda Quadra 61 lote 10	Jardim Imperial	Capinação e limpeza
1133	Jocelyn Martins de Almeida	Rua Francisco Monteoliva Lopes Quadra 09 lote 175	Loanda	Capinação e limpeza, reparos na calçada
1155	Luiz Paulo Brito Izzo	Rua Normando Vicente Badialli Quadra 16 lote 17/18	Jd. Maristela	Capinação e limpeza, construção de muro
1171	Isabela Cristina Garcia	Rua Camomila Quara 13 lote 23	Nova Atibaia	Capinação e limpeza, const. de muro, calçada
1177	Derli Calpaert Marconi	Al. Barão de Limeira Quadra H lote 39	Campos de Atibaia	Capinação e limpeza, construção da calçada
1184	Jorge Branco	Rua Euclides Pedrinho Di Nardi Q. 18 Lotes 35 e 36	Jd. Maracanã	Capinação e limpeza, construção do muro
1194	Joy Ad. Participações Imob. Ltda	Rua das Lantanas Quadra 02 area 05	Jd. Estância Brasil	Construção do muro e calçada
1331	Luiz Carlos Magalhães	Rua 02 Quadra 02 lote 07	Refúgio	Capinação e limpeza
1431	Jorge Moreira da Silva	Av. Brasil Quadra PDM lote 107	Jd. Estância Brasil	Capinação e limpeza

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av, Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5420

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de
Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

Poder Executivo

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.113-GP
de 12 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 06 de agosto de 2011.*

Nome da Professora	*Unidade Escolar*	*Encerramento da Função*
Simone Ribeiro Pedroso	*EMEF "Prefeito Gilberto Sant'Anna"*	*agosto/2012*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 1688/2011

P O R T A R I A Nº 3.114- GP
de 12 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 1688/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Sandro Roberto de Oliveira, Guarda Municipal, Matrícula nº 6984, lotado na Secretaria de Segurança Pública, pelo eventual descumprimento do Art. 12, inciso XXIV do Decreto Municipal nº 3.867, de 11 de julho de 2000, bem como do mesmo ter causado prejuízo ao erário público, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 43.298/09

P O R T A R I A Nº 3.115-GP
de 12 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, **NOMEIA, em substituição,** membros da Comissão para o recebimento na Secretaria de Administração – Almoxarifado Central, de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 do mesmo dispositivo legal, para a modalidade de convite, a qual passa a ter a seguinte composição:

Titulares

Flávio Waldemar Brajon
João Norberto da Silva
Vanessa Cristina Silvério

Suplentes

Kleber Valentim Teodoro
Camila Netto Barbieri Valinhos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 6.025/2011

D E C R E T O Nº 6.517
de 15 de agosto de 2011

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009 e considerando a Portaria nº 430-FNDE, de 10 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a

Poder Executivo

seguinte composição:

Representante do Poder Público Municipal

Selma Fernanda Tavares – Titular
CPF 270.144.068-84

Fernanda Elisa Tenório – Suplente
CPF 293.684.708-71

Representante do Poder Público Municipal Secretaria Municipal de Educação

Simone Bacci – Titular
CPF 258.274.128-05

Rui Tiago de Oliveira
CPF 077.851.168-57

Representante de Professores da Educação Básica Pública

Patrícia Leite Verdi Scarcello – Titular
CPF 077.853.638-62

Eluísa Cristina Giacomini Salles – Suplente
CPF 227.323.588-78

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Andréia Maria Leite Pereira – Titular
CPF 154.659.318-76

Creuza Aparecida Toledo – Suplente
CPF 097.005.438-62

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Adriana Aparecida de Souza – Titular
CPF 154.925.418-97

Marisa Ferreira da Silva – Suplente
CPF 290.942.668-81

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Fabiana Bruno Orujian – Titular
CPF 168.610.638-60

Marilsa Aparecida Lupianhez – Suplente
CPF 132.127.218-98

Lúcia Helena Fumani – Titular
CPF 157.896.708-22

Silmara Canutto Duarte – Suplente
CPF 297.279.748-56

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Willians Ricardo Martins Macedo Novais – Titular
CPF 276.422.278-50

Francisca de Souza – Suplente
CPF 337.182.608-24

Antonio Calixto de Jesus Santos – Titular
CPF 181.607.598-19

Maria Aparecida Munhoz Almeida – Suplente
CPF 120.668.458-50

Representante do Conselho Municipal de Educação

Marcos Antonio da Silva Régis – Titular
CPF 159.077.388-80

Edson dos Santos – Suplente
CPF 962.588.618-49

Representante do Conselho Tutelar

Carmen Monari – Titular
CPF 035.391.038-48

Júlio César Mendes – Suplente
CPF 281.668.188-25

Art. 2º As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.963, de 17 de agosto de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.518
de 16 de agosto de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 464.100,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 464.100,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
020 Ouvid.Geral,Aud, Contr.Int e Ass.Gestão e Contr.
04.131.0003.2004 Atendimento Ouvidoria
25-3390.30.00.....R$ 900,00
27-3390.39.00.....R$ 1.800,00

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
33-3390.30.00.....R$ 10.000,00
35-3390.36.07.....R$ 5.400,00
36-3390.39.00.....R$ 20.000,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
222-3390.39.00.....R$ 218.000,00
20.605.0026.1026 Transferências ao Consórcio Pró-Estrada
210-4490.52.00.....R$ 500,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
235-3390.36.07.....R$ 4.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manut. Departamento Cultura e Espaços Culturais
257-3390.36.07.....R$ 3.500,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências

Poder Executivo

23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
595-3390.39.00.....R$ 200.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 264.100,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
010 Secretaria do Prefeito
04.122.0002.2003 Atendimento ao Prefeito
19-3390.30.00.....R$ 4.500,00
20-3390.36.00.....R$ 900,00

020 Ouvid.Geral,Aud, Contr.Int e Ass.Gestão e Contr.
04.131.0003.2004 Atendimento Ouvidoria
26-3390.36.00.....R$ 900,00
28-3390.39.96.....R$ 1.800,00

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
38-3390.39.96.....
.....R$ 30.000,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
227-3370.41.00.....
.....R$ 218.500,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
236-3390.39.00.....R$ 4.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manut. Departamento Cultura e Espaços Culturais
255-3390.30.00.....R$ 3.500,00

Art. 3º – O valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFITO

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Jadhi Martinelli -
SECRETÁRIO DE TURISMO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.519
de 16 de agosto de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
596-3390.39.00.....R$ 5.240,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
594-3390.39.00.....R$ 3.000,00
23.695.0074.1067 Convênio Dade – Fundo de Melhoria das Estâncias
575-4490.51.00.....R$ 2.240,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Jadhi Martinelli -
SECRETÁRIO DE TURISMO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1305- Ano XV – de 06/08/2011, Lei nº 4.010, de 04 de agosto de 2011.

onde se lê:

- PROC. 17.262/99

Poder Executivo

leia-se:

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

- PROC. 31.184/2011

PORTARIA Nº 889/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 18 de agosto de 2011, a Sra. **CLEIDE MARIA GONÇALVES DE SANT'ANNA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.700.074-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.273.898-04, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 11/2009 - SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Governo,** na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -

PORTARIA Nº 890/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 19 de agosto de 2011, a Sra. **CLEIDE MARIA GONÇALVES DE SANT'ANNA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.700.074-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.273.898-04, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto,** na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -

PORTARIA Nº 891/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 19 de agosto de 2011, o Sr. **WILSON DE PAULA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.342.196-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.829.778-36, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Governo,** na Secretaria de Governo, **revogando-se** a Portaria nº 346/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - (RETIFICAÇÃO)
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 - "***A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

Onde se lê:

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Urbanismo e Meio Ambiente)**

Classificação	Nome	R.G.
7º	CELSO RICARDO BONOTO	348698483-SP

Leia-se:

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Planejamento e Finanças)**

Classificação	Nome	R.G.
7º	CELSO RICARDO BONOTO	348698483-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos